

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria de Administração

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDACibele Alice da Costa, matrícula 17.190, e-mail: cibele.costa@fraiburgo.sc.gov.br**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de equipamentos contra incêndio (extintores, placas), recarga de extintores e luminárias de emergência visando garantir a segurança das instalações do Município de Fraiburgo e seus servidores, em razão da Ata de Registro de Preços já ter sua vigência encerrada.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a aquisição de equipamentos contra incêndio, recarga de extintores e luzes de emergência para o Município de Fraiburgo é fundamentada na necessidade primordial de garantir a segurança das instalações e a integridade física dos colaboradores, usuários e visitantes das dependências municipais. A existência de equipamentos de combate a incêndio em perfeito estado de funcionamento é um requisito essencial para a prevenção e mitigação de riscos associados a incêndios, os quais podem resultar em danos materiais significativos, lesões graves ou até mesmo fatalidades.

Além disso, a recarga de extintores e a aquisição de novos equipamentos são medidas preventivas obrigatórias, em conformidade com atender à legislação vigente, como o Decreto Federal n.º 56.819/1965, a NBR 13.694/2015 (extintores de incêndio – manutenção), bem como as recomendações do Corpo de Bombeiros local. A validade dos extintores e a eficiência das luminárias de emergência são aspectos críticos para garantir a evacuação segura em situações de emergência, garantindo que todos os ocupantes consigam abandonar as instalações de forma rápida e ordenada, minimizando o risco de pânico e acidentes.

Outro ponto a ser considerado é o fim da vigência da Ata de Registro de Preços anterior, o que impede a reposição e manutenção adequada dos equipamentos. Portanto, a nova aquisição é indispensável para manter as condições de segurança atualizadas, cumprindo as exigências legais e normativas, bem como para proteger o patrimônio público e garantir um ambiente seguro para todos. Desta forma, a proposta está alinhada ao princípio da prevenção de acidentes e ao dever legal do município em zelar pela saúde e segurança de seus trabalhadores e cidadãos.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A principal expectativa é garantir a adequação das edificações às normas de segurança contra incêndios, prevenindo riscos e assegurando uma resposta eficaz em situações de emergência.

Além disso, a disponibilidade e o correto funcionamento dos equipamentos contribuem para a proteção do patrimônio público e para a integridade física de servidores, colaboradores e visitantes. A iniciativa também visa cumprir as exigências regulamentares e legais, garantindo que o município atue em conformidade com as normativas de segurança vigentes, promovendo um ambiente seguro e preparado para eventualidades.





Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a redução de riscos de incêndio, manutenção da integridade das instalações e, principalmente, para a segurança das pessoas que circulam pelos espaços públicos do Município de Fraiburgo.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

O próximo prazo para recarga e substituição em face do vencimento dos extintores é 30/10/2024, devendo a futura licitação já estar concluída nesta data.

Fraiburgo, 16 de setembro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Cibele Alice de Costa
Engenheira de Segurança do Trabalho
Registro CREA-SC 177627-4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2024 16:58:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p6e8dc9837be>.
POR CIBELE ALICE DE COSTA - (***) 728.699-**) EM 16/09/2024 16:58

